



## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº106/2014)

### **EDITAL AGEUFMA Nº. 24 /2020**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA)** da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **28/08/20 a 26/09/20**, exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica, as inscrições para seleção do **Curso de Especialização em Logística Portuária**, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **I. CURSO**

O curso de especialização em Logística Portuária tem como objetivo geral a formação de profissionais especializados e gestores para o atendimento da demanda no setor de logística portuária. Tem como objetivos específicos: oferecer conhecimentos sobre a prática de gestão portuária; transmitir uma visão técnica integrada das atividades e processos de logística portuária e abordar os processos relacionados ao planejamento e operação portuária.

#### **II. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais graduados em qualquer curso superior.

#### **III. INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será entre os dias de **28/08/20 e 26/09/20**, realizado exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o email [sergio.cutrim@ufma.br](mailto:sergio.cutrim@ufma.br).

Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** a serem enviados no ato da inscrição:

- 1) Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
  - ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;



- ✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.

- 2) Fotocópia do histórico acadêmico;
- 3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4) *Curriculum Vitae* **COMPROVADO**;

O *Curriculum Vitae* comprovado significa apresentar documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais para fins de pontuação e seleção dos alunos. Os comprovantes podem ser declarações, certificados, diplomas, carteira profissional e afins conforme os itens pontáveis estabelecidos no item VIII – Seleção;

- 5) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem reais) a ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento;
- 7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo II deste edital).
- 8) No caso de candidatos que são servidores titulares de cargos efetivos da Universidade Federal do Maranhão deverão anexar Declaração Funcional atualizada emitida pelo SIGRH;

As inscrições só poderão ser realizadas enviando os documentos digitalizados para o email [sergio.cutrim@ufma.br](mailto:sergio.cutrim@ufma.br).

Os candidatos receberão por email uma confirmação da inscrição no processo seletivo.

A Coordenação do Curso da Especialização em Logística Portuária designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

#### **IV. NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 50 vagas para o curso. Sendo 45 vagas para o público externo e 5 vagas para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições ou aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas para o público externo.



## V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 480 horas, composto de disciplinas, com 390 horas, e atividades extracurriculares como visitas técnicas, *workshops*, seminários e mais o trabalho final de conclusão de curso, contando 90 horas.

## VI. ESTRUTURA CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR		CH
1	Metodologia Científica	30
2	Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	30
3	Transporte Marítimo	30
4	Comércio Exterior	30
5	Regulação Portuária	30
6	Operação Portuária	30
7	Planejamento Estratégico e Portuário	30
8	Sustentabilidade Portuária	30
9	Gestão Ambiental Costeira e Portuária	30
10	Inovação e Empreendedorismo	30
11	Gestão da Qualidade	30
12	Gestão de Pessoas no Setor Portuário	30
13	Tópicos Avançados de Gestão e Logística Portuária	30
14	Seminários	30
15	Visitas Técnicas	30
16	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>480</b>

## VII. INVESTIMENTO E VALORES

O investimento total por participante será de R\$ 9.550,00 (Nove mil e quinhentos e cinquenta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;
- Parcelas: 24 vezes de R\$450,00.



Os pagamentos de taxa de inscrição e das parcelas deverão ser realizados por meio de GRU (Anexo I).

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até **26/09/2020**.

A data de vencimento das parcelas será o **dia 08 (oito) do mês vigente**. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa e não poderão ser utilizados por terceiros. Não haverá isenção de pagamento de parcelas do curso em casos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de especialização. Em caso de desistência do curso por parte do discente a mensalidade deverá estar paga até o mês da solicitação de desistência do curso.

O curso será ofertado gratuitamente para os servidores efetivos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA aprovados por meio de seleção.

## **VIII. SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Logística Portuária. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de análise do *curriculum vitae*, a pontuação final será uma nota variando de 10 a 100 pontos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória e seguirá conforme critérios a seguir:

- 10 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 20 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para o título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para participação em eventos técnicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para cada produção científica na área logística e portuária, será considerado produção científica o artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos limitado a no máximo 10 pontos;



- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada na área logística e portuária, limitado a no máximo 25 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida ou contracheque ou IR ou Carteira Profissional (comprovando sempre o período);
- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada em cargos de gestão (coordenador, supervisor, gerente, diretor e presidente), no setor logístico e portuário, limitado no máximo a 5 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida ou contracheque ou IR ou Carteira Profissional (comprovando sempre o período).

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a pontuação da formação acadêmica (pontuação total de graduação até o nível de mestrado), ainda em caso de empate o terceiro critério será a participação em eventos (pontuação total de participação em eventos acadêmicos, científicos e técnicos).

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção XI – Cronograma.

## **IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **08/10/2020**, no sítio da Universidade Federal do Maranhão e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de Inscrição (Disponível no anexo II deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal para o email [sergio.cutrim@ufma.br](mailto:sergio.cutrim@ufma.br). Deve ser utilizado o modelo disponível no



Anexo III – Modelo de Recurso. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e comprovados.

Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

## **X. MATRÍCULAS**

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **09/10/2020 a 16/10/2020**, através do envio da Ficha de Matrícula no horário das **00h do dia 09/10** até às **23h 59min do dia 16/10/20**, para o email [sergio.cutrim@ufma.br](mailto:sergio.cutrim@ufma.br).

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **19/10/20 a 23/10/20**.

### **Documentação necessária para a matrícula:**

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), apenas para o público externo;
2. Ficha de matrícula.

Essa documentação deverá ser enviada digitalizada para o email [sergio.cutrim@ufma.br](mailto:sergio.cutrim@ufma.br).

## **XI. CRONOGRAMA**

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:



<b>EVENTO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Inscrições	28/08/2020	26/09/2020
Divulgação da homologação das inscrições	28/09/2020	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	29/09/2020	30/09/2020
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	01/10/2020	
Divulgação do resultado da pontuação do <i>curriculum vitae</i>	02/10/2020	
Prazo para recebimento de recursos da pontuação do <i>curriculum vitae</i>	05/10/2020	06/10/2020
Divulgação dos resultados dos recursos da pontuação do <i>curriculum vitae</i>	07/10/2020	
Divulgação do resultado final de seleção	08/10/2020	
Matrícula	09/10/2020	16/10/2020
Convocação e matrícula dos excedentes	19/10/2020	23/10/2020
Aula inaugural	30/10/2020	

## **XII. REGIME, EXECUÇÃO DO CURSO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O início do curso está previsto para o dia **30/10/2020**.

As aulas deverão ser ministradas nas sextas-feiras das 18h40 às 22h15min e aos sábados das 08h às 12h e 14h às 18h20min quinzenalmente.

O curso tem a duração de 24 meses, sendo 21 meses para a execução das disciplinas e atividades complementares e mais 3 meses para a execução do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina.

Devido os efeitos da pandemia COVID-19 as primeiras disciplinas ocorrerão de forma remota com a utilização de plataformas de ensino remoto. Após a publicação de resolução da Universidade Federal do Maranhão com a devida deliberação para o retorno das atividades presenciais no âmbito da pós-graduação, as aulas passarão a ser realizadas de forma presencial e serão executadas no Cidade Universitária Dom Delgado, em São Luís-MA.

Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, ter a frequência mínima e aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que será em forma de artigo científico ou projeto de intervenção em seu contexto de



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

atuação profissional.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [sergio.cutrim@ufma.br](mailto:sergio.cutrim@ufma.br). Ou pelo whatsapp (98) 98198-2046

São Luís (MA), 26 de agosto de 2020.

(Assinatura consta no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e  
Internacionalização**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

## EDITAL AGEUFMA Nº. /2020 ANEXO I - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	230209
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções NO MOMENTO DO PAGAMENTO DEVERÁ SER INFORMADO VALOR E CPF CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
	(+) Juros /Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8999000000-7 0000001010-3 95523162883-2 20118013935-6



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	230209
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções NO MOMENTO DO PAGAMENTO DEVERÁ SER INFORMADO VALOR E CPF CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
	(+) Juros /Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8999000000-7 0000001010-3 95523162883-2 20118013935-6





**EDITAL AGEUFMA Nº. /2020**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
LOGÍSTICA PORTUÁRIA – UFMA**



NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**EDITAL AGEUFMA Nº. /2020**

**ANEXO III – MODELO DE RECURSO**

Prezado senhor Coordenador da Especialização em Logística Portuária,

Assunto: Recurso contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção na especialização em logística portuária.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento o presente RECURSO contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção na especialização em logística portuária. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura